

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2025 (16/10/2025), às dezessete horas e trinta minutos (17:30), no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, reuniram-se os membros das Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação**: Altair Borges – presidente, Jader Gabriel Ioris vice-presidente e Mauro César Michelon membro, **Finanças, Orçamento e Contas**: Jader Gabriel Ioris Presidente, Edison Demarchi vice-presidente e Julcemir Bombassaro membro; Em primeiro lugar, em análise na Comissão de Finanças o relatório do vereador Edison ao PL nº 76/2025, o qual dispõe sobre a instituição, em âmbito municipal, do Programa de Resgate da Tradição Italiana, e dá outras providências. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência, pela Comissão de Legislação apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 24/2025. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida fora analisado pela Comissão de Legislação o relatório do vereador Jader ao Projeto de Lei Complementar nº 24/2025, de autoria do prefeito. O relator explanou que versa a matéria sobre a instituição de contribuição para custeio da iluminação pública – COSIP no Município. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Também na Comissão de Legislação o relatório do vereador Mauro ao PL nº 77/2025, de autoria do prefeito, onde propõe alterações na Lei nº 1807/2009, que trata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Por fim, na Comissão de Legislação em estudo o relatório do vereador Altair ao PL nº 75/2025, de autoria do vereador Mauro e que trata da instituição da Política Municipal de Atenção às Pessoas Ostomizadas no âmbito do Município. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo foi encerrada esta reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada.

